



Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº778/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a prorrogação do concurso público 342/2023 cargos de Pedagogo, Professor docência I e Professor Pedagogo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Concurso Público nº 342/2023 possui vigência até abril de 2026, e que a legislação permite sua prorrogação por mais dois anos, a presente indicação visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais no município.

A prorrogação é medida necessária diante da demanda contínua por profissionais da educação, permitindo maior agilidade nas nomeações e evitando custos e prazos decorrentes da realização de um novo certame.

Além disso, assegura o aproveitamento do concurso vigente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de março de 2026.

Fábio Pavoni
Vereador

